



MUNICÍPIO DE FREDERICO WESTPHALEN/RS
PODER EXECUTIVO MUNICIPAL

JUSTIFICATIVA - CHAMAMENTO PÚBLICO DISPENSADO

Dispensa de Chamamento Público nº 30/2025

Processo Administrativo nº 150/2025

Objeto: Parceria para a consecução de finalidade de interesse público e recíproco, em regime de mútua cooperação, no âmbito da política pública de assistência social, visando à execução do projeto “Horizontes em Construção”, destinado a ofertar atendimento no contraturno escolar a crianças e adolescentes de 5 a 14 anos em situação de vulnerabilidade social, com recursos provenientes das Emendas Parlamentares Impositivas Municipais nº 03/2024 e nº 17/2024, conforme plano de trabalho apresentado pela entidade.

Proponente: Associação Frederiquense de Promoção do Menor – PROMENOR

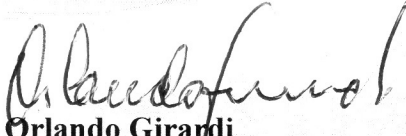
Nos termos do art. 29 da Lei Federal nº 13.019/2014, que admite a dispensa de chamamento público quando a origem da proposição decorrer de emenda parlamentar, apresenta-se a presente justificativa para a formalização de parceria com a Associação Frederiquense de Promoção do Menor – PROMENOR, organização da sociedade civil sem fins lucrativos, inscrita no CNPJ sob o nº 87.661.468/0001-05, com sede na Rua Argentina, nº 150, Bairro Fátima, Frederico Westphalen/RS.

A parceria tem por objeto a execução do projeto “Horizontes em Construção”, destinado a ofertar atendimento no contraturno escolar a crianças e adolescentes de 5 a 14 anos em situação de vulnerabilidade social, por meio de ações socioeducativas, recreativas e de fortalecimento de vínculos familiares e comunitários.

Verifica-se que os objetivos institucionais da entidade, bem como sua capacidade técnica e operacional, são compatíveis com o objeto descrito no Plano de Trabalho, atendendo aos requisitos legais e às diretrizes da política pública de assistência social. Assim, a parceria revela-se de inequívoco interesse público, sendo plenamente justificável sua formalização.

Diante do exposto, considerando a natureza pública e recíproca da finalidade, bem como o atendimento às exigências legais e à disponibilidade orçamentária vinculada às Emendas Parlamentares Impositivas Municipais nº 03/2024 e nº 17/2024, justifica-se a formalização da parceria com a Associação Frederiquense de Promoção do Menor – PROMENOR, mediante Termo de Colaboração, para execução do projeto “Horizontes em Construção”.

Frederico Westphalen, 10 de novembro de 2025.


Orlando Girardi
Prefeito Municipal